

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 24.05.2000

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 24/5/2000
IND 075/2000
Plenário

**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Obras do Distrito Federal a conclusão das obras de implantação das redes de água e esgoto no Residencial Santa Maria, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a conclusão das obras de implantação das redes de água e esgoto no Residencial Santa Maria, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do residencial Santa Maria vem sofrendo com problemas que há muito deveriam ter sido resolvidos.

No início ninguém sabia se o referido núcleo habitacional localizava-se no Distrito Federal ou em Goiás, solucionado o impasse, e sua comunidade ciente de que morava no DF, surgiram novas necessidades, sobretudo no que diz respeito a realização de obras de infra-estrutura básica.

Dentre as obras reivindicadas pela comunidade do Residencial Santa Maria está a conclusão da rede de água e esgoto, garantido-lhe o acesso a água potável e a captação de esgotos domésticos, combatendo o risco de doenças contagiosas que podem afetá-la, daí o motivo que nos leva a sugerir ao Senhor Secretário de obras o atendimento do pleito aqui apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.000

César Lacerda
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

Ind 75 / 2000
01 BIA